

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**APOSTILA****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apostilar o nome da servidora **EDILENE SOARES DE ARRUDA**, Matrícula nº 56804023, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, lotada na Penitenciária Estadual de Dourados/MS, **passe a constar: EDILENE SOARES DE ARRUDA BERNARDES**, conforme averbação na Certidão de Casamento em anexo, (Processo nº. 31/020460/2022).

Campo Grande-MS, 18 de março de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0219, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez a PAULO CESAR RIBEIRO, matrícula n. 55746022, aposentado no cargo de Agente Organizacional, classe E, nível 6, código 80107, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 1º, inciso I, do Decreto n. 12.045, de 13 de fevereiro de 2006, com validade a contar de 17 de janeiro de 2022 (Processo n. 55/014113/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/013187/2021, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ABELARDO TEIXEIRA FRAGA, matrícula n. 23196022, aposentado no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, a contar de 30 de junho de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 397/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 106, de 17 de março de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/003.382/2021**.